



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2527, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2389, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora ADRIANA DE FRANÇA DRUMMOND, Inscrição UFMG nº 063533, Professora Associada, Nível 701, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, do cargo em comissão de Diretora de Assistência Social da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira**, Vice-Reitor, em 23/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171946** e o código CRC **5F2A5F59**.